Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC 23.767.676/0001-00

RESOLUÇAO No. 013/93

" NOMEIA COMISSAO DE LICITAÇAO "

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇAO;

Art. 1o.- Fica nomeada a presente comissão, assim constituída, pelos Senhores: Juscelino Ferreira Neves, Vereador; Paulo Márcio Secundo dos Santos, Vereador e 1o. Secretário; Eduardo Marquesani, Contador da Câmara e Francisco Gê Pereira Lima, Assessor Jurídico da Câmara, para comporem juntamente com o Presidente da Câmara, Vereador Antonio Pereira, a Comissão de Julgamento das propostas, referente às Licitações, pelas modalidades de " CONVITE , TOMADA DE PREÇOS E CONCORRENCIA ".

Art. 2o.- A Comissão Julgadora, terá 03 (três) dias após o recebimento das propostas para analisar e julgar qual a firma vencedora.

Art. 3o.- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de suas publicação.

Monte Santo de Minas, 30 de Agosto de 1.993

Antonio Pereira
Presidente

Dr. Nestor Pereira Lima
Vice- Presidente

Paulo Márcio Secundo dos Santos
1o.Secretário